



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-7302 - 3721-7303 - 3721-4916  
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

## ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão ordinária da Câmara de Graduação realizada em 14 de outubro de 2015, às 8h30min, na sala Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às oito horas e trinta  
2 minutos, reuniu-se a Câmara de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina  
3 (CGRAD/UFSC), convocada por meio do Ofício Circular nº 14/2015/CGRAD, em caráter  
4 ordinário, para apreciação e deliberação das matérias nos termos da convocação  
5 anteriormente preparada e enviada a todos via correio eletrônico. Compareceram, conforme  
6 atesta a lista de frequência subscrita em apartado: Diego Peres Netto, Maria Risoleta Freire  
7 Marques, Sérgio Nunes Melo, Áureo Mafra de Moraes, Ricardo Lucas Pacheco, Marli Dias  
8 de Souza Pinto, Humberto Pereira Vecchio, Fernando Cândido da Silva, Daniela Lemos  
9 Carcereri, Soraia Dornelles Schoeller, André Luís da Silva Leite, Sônia Maria Hickel Probst,  
10 Luiz Alberto Gómez, Renato Lucas Pacheco, Frank Augusto Siqueira, Rafael Carvalho  
11 Bueno e Lucas de Oliveira Wolski, sob a presidência do Pró-Reitor de Graduação, professor  
12 Julian Borba. Ausentes, justificadamente Fabrício de Souza Neves e Natacha Eugênia Janata.  
13 Ato contínuo, o senhor presidente abriu a sessão, fez a conferência do *quórum* e instalou a  
14 reunião, solicitando a retirada de pauta de alguns tópicos constantes da Convocação, quais  
15 sejam, as apreciações das atas dos dias 09/09 e 16/09, no Item 1, e o Processo nº  
16 23080.066469/2013-97, no Item 7, em face de ausência justificada pelo conselheiro-relator, e  
17 a inclusão em pauta dos Processos nº 23080.012212/2011-53 e nº 23080.054664/2014-55, o  
18 que foi aceito por todos os presentes. A seguir, procedeu à leitura, discussão e votação das  
19 matérias constantes da Ordem do Dia ajustada, a qual foi enumerada, consoante consignado  
20 adiante: **Item 1. Apreciação e aprovação das atas realizadas nas seguintes datas: 15/07 e**  
21 **12/08 do corrente ano.** Os documentos foram aprovados à unanimidade de votos, com  
22 contribuições do conselheiro Renato Lucas Pacheco. **Item 2. Processo nº**  
23 **23080.047731/2015-66 - Objeto: Regulamentação de estágio de docência em função dos**  
24 **alunos de graduação,** sob relatoria da conselheira Sônia Maria Hickel Probst. A relatora fez  
25 umas exposições iniciais sobre o processo e passou a leitura de seu relatório. Em seu voto,  
26 decidiu por devolver o processo ao senhor Pró-Reitor Adjunto de Graduação, com a sugestão  
27 de que, se houver entendimento dessa Câmara de que a regulamentação suplementar haverá  
28 de ser editada, que o seja em trabalho conjunto das Pró-Reitorias de Ensino, Pesquisa e Pós-  
29 Graduação. Logo, até que o eventual documento seja aprovado e emitido, que o bom senso  
30 possa governar as relações de integração entre graduação e pós-graduação, através dos  
31 competentes colegiados de curso de graduação e pós-graduação de nossa universidade. Ato  
32 contínuo, concedida à palavra ao plenário para discussão, houve várias manifestações sobre o  
33 tema, percebendo-se que a questão era de relevância para vários cursos. Foram levantadas  
34 questões como o estagiário docente ser considerado “propriedade” de seu orientador e atuar  
35 em laboratórios sem proteção legal (foi lembrado que o professor, quando é o caso, recebe  
36 periculosidade e/ou insalubridade). Sugeriu-se apoio pedagógico para os professores

37 substitutos, o que incluiria os estagiários docência. Por fim, a relatora sugeriu que os  
38 “considerandos” de seu relato fossem encaminhados aos coordenadores de cursos, como  
39 ocorre, segundo ela, na Unicamp, UnB e em outras instituições de ensino superior. E em não  
40 havendo manifestações contrárias, o Parecer de nº 109/2015/CGRAD foi aprovado à  
41 unanimidade de votos. **Item 3. Processo nº 23080.030262/2015-46 - Objeto: Apreciação da**  
42 **minuta de Resolução Normativa que regulamenta projetos fundacionais com recursos**  
43 **de descentralização de créditos orçamentários de órgãos públicos na UFSC**, sob relatoria  
44 da conselheira Maria Risoleta Freire Marques. A senhora relatora fez uma breve apresentação  
45 do objeto de análise, expressou suas dúvidas e fez várias colocações sobre o mesmo,  
46 buscando esclarecimentos. O senhor presidente sugeriu baixar o processo em diligência e  
47 convidar o conselheiro-relator no Conselho Universitário para participar de uma reunião  
48 desta Câmara, trazendo para maiores informações. Sua sugestão foi aceita pela conselheira-  
49 relatora. Assim, o processo baixou em diligência e será apreciado em reunião futura. **Item 4.**  
50 **Processo nº 23080.049655/2015-23 - Objeto: Retificação do parecer nº**  
51 **102/2015/CGRAD, relativo autorização para exercício excepcional de 40 horas no ano**  
52 **de 2016**, sob relatoria do conselheiro André Luís da Silva Leite. O relator efetuou a leitura de  
53 seu parecer, retificando o Parecer nº 102/2015/CGRAD, para incorporação do Departamento  
54 de Odontologia como beneficiário do exercício excepcional de 40 horas, no ano de 2016.  
55 Após esclarecimentos quanto aos prazos do exercício excepcional, sendo submetido à  
56 discussão e votação, o Parecer nº 110/2015/CGRAD foi aprovado à unanimidade de votos.  
57 **Item 5. Processo nº 23080.018215/2014-43 - Objeto: Revalidação de diploma de**  
58 **graduação de José Julio Barrios Restrepo, expedido por estabelecimento estrangeiro de**  
59 **Ensino Superior - Curso de Graduação em Ciências Biológicas**, sob relatoria do  
60 conselheiro Luis Alberto Gómez. O relator submeteu seu parecer favorável à revalidação do  
61 diploma conferido a José Julio Barrios Restrepo, expedido pela *Facultad de Ciencias de La*  
62 *Educación de La Universidad del Atlántico de Barranquilla* (Colômbia), como equivalente  
63 ao diploma do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, oferecido pela UFSC.  
64 Deliberação: A Câmara de Graduação aprovou, por unanimidade, os termos do Parecer de nº  
65 112/2015/CGRAD. **Item 6. Processo nº 23080.036647/2015-17 - Objeto: Providências**  
66 **referentes ao processo de seleção de novos polos Letras Libras EaD**, sob relatoria do  
67 conselheiro André Luís da Silva Leite. O relator disse que o encaminhamento do edital, com  
68 os devidos ajustes propostos pela Procuradoria da UFSC, está de acordo com os trâmites para  
69 a seleção de novos polos dos cursos graduação na modalidade à distância. Após, o presidente  
70 participou ao plenário para discussão e considerações. A Câmara de Graduação acompanhou  
71 o voto do relator e aprovou os termos do Parecer nº 111/2015/CGRAD à unanimidade de  
72 votos. **Inclusão em pauta: Processo nº 23080.012212/2011-53 - Objeto: Revalidação de**  
73 **diploma graduação expedido de Carlos Fernando Quintero Quintero por**  
74 **estabelecimento estrangeiro de Ensino Superior - Curso de Graduação em Engenharia**  
75 **Civil**, sob relatoria da conselheira Natacha Eugênio Janata. Em face de ausência da  
76 conselheira-relatora, o relatório foi lido pela conselheira Marli Dias de Souza Pinto, sendo  
77 favorável à revalidação do diploma conferido Carlos Fernando Quintero Quintero, expedido  
78 pela *Universidad Francisco de Paula Santander* (Colômbia), como equivalente ao diploma  
79 do Curso de Graduação em Engenharia Civil, oferecido pela UFSC. Deliberação: A Câmara  
80 de Graduação aprovou, por unanimidade, os termos do Parecer de nº 114/2015/CGRAD.  
81 **Processo nº 23080.054664/2014-55 - Objeto: Revalidação de diploma graduação de**  
82 **Oswaldo Augusto Chissonde Mame expedido por estabelecimento estrangeiro de Ensino**  
83 **Superior - Curso de Graduação em Licenciatura em Matemática**, sob relatoria do  
84 conselheiro Frank Augusto Siqueira. O relator submeteu seu parecer favorável à revalidação  
85 do diploma conferido a Oswaldo Augusto Chissonde Mame, expedido pela *Universidade*  
86 *Agostinho Neto* (Angola), como equivalente ao diploma do Curso de Graduação em Ciências

87 Biológicas, oferecido pela UFSC. Deliberação: A Câmara de Graduação aprovou, por  
88 unanimidade, os termos do Parecer de nº 113/2015/CGRAD. **Em assuntos gerais:** O  
89 conselheiro Renato Lucas Pacheco pediu para transmitir um recado do Centro de Joinville.  
90 Em visita àquele Centro, quando foi identificado como conselheiro da CGRAD, foi instado a  
91 trazer para discussão nesta Câmara a questão do estudante que utiliza a Universidade somente  
92 para ter uma carteira de estudante e, também, procedimentos para inibir a chamada “limpeza  
93 de currículo”, quando o estudante refaz o vestibular para o mesmo curso, com o objetivo de  
94 excluir suas reprovações. Foram enfáticos ao considerar as duas situações antiéticas e  
95 gostariam de uma legislação que iniba tais procedimentos. Pediram, também, a contratação  
96 (efetivação) dos professores substitutos já concursados. O senhor presidente aproveitou para  
97 informar que, com o final da greve, os processos de contratação estão se normalizando, e que  
98 todos os contratos de substitutos já foram assinados pela Pró-Reitoria de Graduação  
99 (Prograd). Com o término da greve, a portaria de designação de competência para a Prograd  
100 já foi revogada e a Secretaria de Gestão de Pessoas (Segesp) retomou as atividades. Alguns  
101 processos dependiam de homologação e as nomeações estão saindo nesta semana. Ainda,  
102 informou que haverá um processo seletivo de professor substituto que sairá na próxima  
103 semana e um concurso para professor efetivo, previsto inicialmente para o final de agosto,  
104 será realizado, provavelmente, na primeira semana de novembro (trata-se de um edital de  
105 reposição). Será realizado ainda neste ano, em função de necessidade de muitos professores e,  
106 principalmente, pelo fato de garantir que não venhamos a sofrer o impacto dos cortes  
107 prometidos pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) para o próximo  
108 ano. Disse, também, que na próxima semana, o calendário acadêmico será apreciado nesta  
109 instância e, logo após, encaminhado para deliberação do Conselho Universitário, com  
110 previsão do início das aulas de 2016 no dia 14 de março, para os cursos de graduação e de  
111 pós-graduação. Em relação aos cursos que não conseguirão encerrar seus atuais calendários  
112 em função de greve ou outras causas, informou que as exceções estão sendo tratadas como  
113 exceções. Finalizada a pauta, o senhor presidente retomou a palavra, encerrou o debate,  
114 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, eu,  
115 Raquel Pinheiro, secretária executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata,  
116 que, se aprovada, será assinada pelo senhor presidente e pelos(as) demais conselheiros(as).  
117 Posteriormente o conteúdo subscrito nesse documento será divulgado na página:  
118 <http://ceg.orgaosdeliberativos.ufsc.br/sexoes-atas/>. Florianópolis, 14 de outubro de 2015.

Julian Borba (Presidente) .....  
Diego Peres Netto (Titular) .....  
Elane Schwinden Prudêncio (Suplente) .....  
Maria Risoleta Freire Marques (Titular) .....  
Kieiv Resende Sousa de Moura (Suplente) .....  
Sérgio Nunes Melo (Titular) .....  
Paulo Ricardo Berton (Suplente) .....  
Áureo Mafra de Moraes (Titular) .....  
Daisi Irmgard Vogel (Suplente) .....  
Ricardo Lucas Pacheco (titular) .....  
Nívia Márcia Velho (Suplente) .....

Natacha Eugênia Janata (Titular) .....  
Marli Duas de Souza Pinto (Suplente) .....  
Gabriel Coutinho Barbosa (Titular) .....  
Maria Eugênia Dominguez (Suplente) .....  
Luciana Cardoso Silveira (Titular) .....  
Thainá Castro Costa F. Lopes (Suplente) .....  
Renata Palandri Sigolo Sell (Titular) .....  
Fernando Cândido da Silva (Suplente) .....  
Santiago Francisco Yunes (Titular) .....  
Fábio Peres Gonçalves (Suplente) .....  
Humberto Pereira Vecchio (Titular) .....  
Letícia Albuquerque (Suplente) .....  
Fabrício de Souza Neves (Titular) .....  
Daniela Lemos Carcereri (Suplente) .....  
Soraia Dornelles Schoeller (Titular) .....  
Maria Madalena Canina Pinheiro (Suplente) .....  
Vladimir Arthur Fey (Titular) .....  
Luiz Carlos de Carvalho Junior (Suplente) .....  
André Luís da Silva Leite (Titular) .....  
(Suplente) .....  
Sônia Maria Hickel Probst (Titular) .....  
Mônica Maria Mendes Luna (Suplente) .....  
Luís Alberto Gómez (Titular) .....  
Hugo Moreira Soares (Suplente) .....  
Renato Lucas Pacheco (Titular) .....  
Pablo Heleno Sezerino (Suplente) .....  
Frank Augusto Siqueira (Titular) .....  
Mario A. Ribeiro Dantas (Suplente) .....  
(Titular) .....  
Arthur Bobsin de Moraes (Suplente) .....  
Rafael Carvalho Bueno (Titular) .....  
Leonardo Ulisses Moraes (Suplente) .....  
Lucas Wolski (Titular) .....  
Eduarda Vieira Floriani (Suplente) .....

Filipe Bezerra dos Santos (Titular) .....

Priscilla Batista da Silva (Suplente) .....